



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
FIS _____
Rub _____
Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
143/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60224/2020

**“AQUISIÇÃO DE BENS
PERMANENTES E MÓVEIS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES HOSPITALARES
VINCULADA À SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE/MT”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 17.874.189/0001-44, com sede na Av. Dometildes Rocha Lima, nº 03, quadra 04, Bairro Jardim Mossoró Cidade na Cuiabá/MT, CEP 78.090-852, telefone (65) 2136-5916 e 99284-6790, e-mail: licitacao@potenciaca.com, neste ato representado por Sr. JOÃO VITOR CAVALCANTE MACHADO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2192360-4 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 055.344.181-76.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 328301/2020, oriundo do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 143/2020/SES/MT, para **INCLUIR** Fonte na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em atendimento ao Memorando nº. 2386/2020/CAEACF/SGASH/GBSAGH/SES-MT.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Incluir as Fontes na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Segue a baixo:

FONTE: 240-112-312

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 143/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2020

P1 27/10/20
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Daniella P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
Exercício